



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

CID
Em 21/10/09
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 424/2009

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise do admissões e distribuição, observado o art. 133 do RI.

Em, 22/10/09

Kammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Helvécio Ferreira da Silva.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Helvécio Ferreira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Helvécio Ferreira da Silva, nascido na cidade de Elizeu Martins, no Piauí.

Administrador de Empresas, Helvécio é servidor público da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, desde 1983.

No Clube da Saúde já foi Diretor Administrativo, Diretor financeiro e atualmente é o Presidente, desenvolvendo um trabalho sério e competente à frente daquela Instituição.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 424/09
Folha Nº 01 RITA

Assessoria de Plenário PROT. 21-OUT-2009 10:27
Luiz Pedro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Exerce, ainda, o cargo de Diretor do Conselho de Segurança da Região Administrativa do SIA e foi condecorado, em setembro deste ano, com a Medalha do Mérito Alvorada.

Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade, o Senhor Helvécio Ferreira da Silva contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades da Secretaria e do Clube da Saúde.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em



Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Sector Protocolo Legislativo
PDL Nº 424 / 09
Folha Nº 02 RITA